



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

1

Sexta-feira • 18 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2745

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Coribe publica:

- **Lei Nº 708/2020** – Dispõe sobre a denominação da praça pública no povoado de Ranchinho, município de Coribe e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



LEI Nº 708/2020

*De iniciativa do Legislativo Municipal.
"Dispõe sobre a denominação da praça pública no Povoado de Ranchinho, Município de Coribe e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA MANOEL CORREIA DA TRINDADE**, conhecido como "**NEQUINHO**", a Praça sem denominação sita no Bairro Centro do Povoado de Ranchinho, fazendo fronteira com a Rua São João, Rua Dom Pedro I e com a BR-135.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coribe – BA, em 15 de setembro de 2020.


MANUEL AZEVEDO ROCHA
Prefeito Municipal

Rua Bandeirantes, 285 – Centro – Coribe-BA, CEP: 47.690-000
(77) 3480-2120/2130 Email: prefeitura.coribe@gmail.com